

**MUNICÍPIO DE ESPINHO****Edital n.º 1109/2020**

Sumário: Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado do Município.

**Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal
para o domínio privado do Município**

Faz-se público, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 25/09/2020, deliberou (*vide* deliberação n.º 170/2020) dar início ao procedimento de desafetação do Domínio Público Municipal da parcela B, com 149,30 m², melhor identificada em planta anexa que faz parte integrante do presente edital, com vista a reunir os pressupostos necessários à apresentação de proposta fundamentada à Assembleia Municipal para efeitos da integração da referida parcela no Domínio Privado do Município de Espinho, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico.

Assim, e nos termos do artigo 121.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à abertura de um período de consulta pública, para efeitos de desafetação do uso público da referida parcela. Em caso de oposição, poderão os interessados apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo a mesma ser entregue no Atendimento Municipal de Espinho (AME), por via postal para Praça Dr. José Oliveira Salvador, apartado 700, 4501-901 Espinho, ou através de correio eletrónico para geral@cm-espinho.pt, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital no *Diário da República*, de acordo o disposto no artigo 159.º do CPA.

O processo poderá ser consultado no Atendimento Municipal de Espinho (AME), sito na morada supra indicada, permanecendo disponível, no prazo fixado para o efeito, para consulta presencial, todos os dias úteis, entre as 08h30 e as 16h00 e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Espinho (www.cm-espinho.pt).

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital.

8 de outubro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

313628123